

Comissão Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão Central

Aprova o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Sertão Central da Rede Alyne.

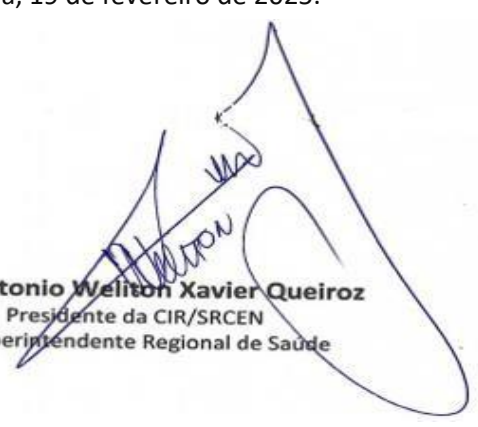
RESOLUÇÃO Nº 07/2025 – CIR SERTÃO CENTRAL

1. A Comissão Intergestores Regional da 3ª Região - CIR/Sertão Central, no uso de suas atribuições legais e considerando
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
4. Portaria GM/MS nº 5.340, de 5 de setembro de 2024, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A nova portaria regulamenta o financiamento do Programa Rede Alyne, que visa garantir o cuidado integral à gestante e ao bebê;
5. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
6. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
7. A Portaria GM/MS Nº 5.530, de 21 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne;
8. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados; **resolve:**

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Sertão Central da Rede Alyne, 2025 a 2027, conforme o **Anexo** desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Quixadá, 19 de fevereiro de 2025.


Antonio Weliton Xavier Queiroz
Presidente da CIR/SRCEN
Superintendente Regional de Saúde


João de Castro Chagas Neto
Vice-presidente da CIR /SRCEN
Vice-Presidente Regional do COSEMS

PAR Sertão Central - Rede Alyne



PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL

1. Apresentação/Introdução

A Rede Cegonha criada em 2011, desempenhou papel fundamental na organização da atenção à saúde materna e infantil, assegurando às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Com base em todo aprendizado, surge a Rede Alyne, uma iniciativa do governo brasileiro, incorporando novas estratégias que visa o aprimoramento das práticas já vivenciadas, para atender de forma mais eficiente e eficaz a assistência oferecida, promovendo um cuidado humanizado e integral para a saúde da gestante, parturiente, puérpera e da criança, observando a redução das desigualdades loco regionais e étnico-raciais, bem como atender as demandas emergentes.

Pactuada através da portaria GM/MS 5.350/2024, a Rede Alyne se propõe a orientar a organização dos serviços de saúde nos territórios, mediante a elaboração de um Plano de Ação, a partir da lógica do Planejamento Regional Integrado (PRI), fortalecer as Redes de Atenção à Saúde (RAS), integrando os diferentes níveis de atenção à saúde e fortalecendo a governança da RAS no SUS. A estrutura operacional das RAS traz a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado e a organização das RAS exige a definição adequada das regiões de saúde, ou seja, a regionalização.

A Regionalização é a descentralização dos serviços de saúde, ações e processos de pactuação entre municípios e Estado, já definida pela Constituição Federal, Lei 8.080/90, enfatizada na NOAS-SUS 01/02; Pacto pela Saúde de 2006 e regulamentada pelo Decreto 7.508/11, e tem como finalidade, garantir à população um atendimento de qualidade mais próximo de casa, tornando-o mais humanizado e eficiente. É um elemento fundamental para a obtenção da integralidade do cuidado e para melhorar a integração entre os serviços de saúde, e possibilita que todos os municípios estejam solidariamente articulados.

O Estado do Ceará, através da Lei 17.006 publicada em 30 de setembro de 2019, dispõe sobre a integração das ações e serviços de saúde em regiões de saúde no Estado e municípios e a Portaria 2108 de 2019, dispõe sobre os aspectos organizativos operacionais das Regiões de Saúde. De acordo com a Lei, as cinco macrorregiões de saúde existentes até então, passam a se configurar como regiões de saúde, coordenadas pela Secretaria de Estado da Saúde, em articulação com os municípios que as integram, sendo elas: Região de saúde de Fortaleza; Região de saúde do Cariri; Região de saúde do Sertão

Central; Região de saúde do Litoral Leste Jaguaribe e Região de saúde de Sobral. E as vinte e duas regiões de saúde definidas no Plano Diretor da Regionalização (PDR) de 2018 passaram a ser configuradas no território de cada uma das cinco regiões de saúde, sendo instâncias de planejamento local.

O Plano de Ação Regional da Região do Sertão Central da Rede Alyne configura-se como instrumento de organização dos serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS de forma regionalizada, articulada e integrada, apresentando os serviços locais, ofertas de referências regionalizadas e propostas de ampliação e qualificação do acesso. Além da organização e cuidado qualificado ao atendimento, representa o instrumento delineador do planejamento da Rede Alyne da Região de Saúde do Sertão Central para o período 2024-2027, de acordo com os eixos, objetivos estratégicos, ações e metas prioritárias definidas no Plano de Saúde Regional /PRI, com ações voltadas para a promoção da saúde, a equidade, o respeito a diversidades e as características sociais, culturais, étnico-raciais e de gênero, estímulo à autonomia, habilitação e/ou reabilitação em tempo oportuno.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Implementar, articular e integrar os distintos pontos de atenção à saúde para que gestantes, puérperas e crianças tenham um contínuo cuidado em diferentes níveis de atenção (básico, especializado e hospitalar), com uma assistência de qualidade e em tempo oportuno, contribuindo para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

2.2. Objetivos Específicos

- Subsidiar a organização, implantação/habilitação e qualificação das ações e serviços da Rede Alyne no âmbito loco regional, da atenção integral das gestantes, puérperas e crianças na Região do Sertão Central;
- Promover a equidade e o respeito a diversidades e as características sociais, culturais, étnico-raciais e de gênero, de modo a contribuir para que todas as mulheres e crianças, especialmente as de populações vulneráveis, tenham acesso a cuidados de qualidade;
- Promover a ampliação do acesso e acolhimento qualificado aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenções adequadas, oportunas e eficazes, conforme a necessidade identificada;

- Promover o fortalecimento da regulação de leitos e procedimentos ambulatoriais, contemplando também a contra referência para a atenção básica;
- Articular e integrar os distintos pontos de atenção à saúde, de modo a promover a saúde integral da mulher e da criança da Região de Saúde do Sertão Central;
- Implementar / fomentar programas /processos de Educação Permanente em Saúde, considerando as necessidades e especificidades loco regionais;
- Acompanhar e monitorar o processo de implementação do Plano de Ação da Rede Alyne e o desempenho dos sistemas de atenção quanto à sua acessibilidade e resolubilidade em relação ao atendimento da mulher e da criança na Região do Sertão Central;
- Monitorar e avaliar os indicadores e metas estabelecidos no Plano de Ação da Rede Alyne, Plano Estadual de Saúde / Plano de Saúde Regional, bem como em outros instrumentos de gestão, referente a área da saúde materno-infantil;
- Promover ações educativas para as gestantes e as famílias, orientando sobre práticas saudáveis, cuidados com a saúde materna e infantil, além de fortalecer o autocuidado e a autonomia das mães em relação à saúde de seus filhos;
- Organizar o sistema de apoio logístico e apoio diagnóstico na região;
- Reduzir a mortalidade materna, infantil e fetal na Região do Sertão Central

PLEITOS REDE ALYNE REGIÃO SERTÃO CENTRAL

COMPONENTE PRÉ-NATAL

Atenção Primária

A Atenção Primária é a porta de entrada do sistema de saúde e tem um papel essencial na garantia do **acesso, qualidade e humanização** do pré-natal, reduzindo complicações maternas e neonatais.

O **pré-natal de risco habitual** é de responsabilidade da **Atenção Primária à Saúde (APS)**, que tem um papel fundamental no acompanhamento das gestantes, garantindo a identificação precoce de riscos, o monitoramento da saúde materno-fetal e a promoção de um parto seguro.

Principais ações a serem desenvolvidas pela Atenção Primária no Pré-Natal de Risco Habitual

1. **Cadastro e Acolhimento da Gestante com identificação e captação da gestante o mais precocemente possível para a realização da primeira consulta.**
2. **Consultas e Exames de Rotina** - Mínimo de **7 consultas de pré-natal** / Solicitação e acompanhamento de exames laboratoriais e ultrassonografia / Avaliação do crescimento fetal e monitoramento de sinais vitais da mãe.
3. **Promoção da Saúde e Educação** - Orientação sobre nutrição, atividade física e hábitos saudáveis / Incentivo ao pré-natal do parceiro / Esclarecimento sobre sinais de alerta na gestação.
4. **Vacinação e Suplementação** - Atualização do esquema vacinal (dTpa, hepatite B, influenza) / Suplementação de ferro e ácido fólico.
5. **Identificação de Fatores de Risco** - Encaminhamento para **pré-natal de alto risco**, se necessário.
6. **Preparação para o Parto e Puerpério** - Planejamento do parto e orientações sobre amamentação / Monitoramento no pós-parto.

Considerando a cobertura de 93% da Atenção Primária na Região de Saúde do Sertão Central, o pré-natal de risco habitual está assegurado pelas Equipes de Saúde da Família / APS dos municípios, conforme demonstrado no quadro 1, ficando responsáveis na linha de cuidado, pelas ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento em saúde das gestantes, parceiros, puérperas e crianças; pela promoção de ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva, o planejamento reprodutivo, a educação em saúde e pela organização

dos processos de trabalho, produção do cuidado, com apoio diagnóstico e terapêutico ágeis e em tempo oportuno, em conformidade com o cuidado dos diferentes tipos de equipe, em articulação com os demais pontos da rede.

O Ministério da Saúde, mediante a implantação de implementação de políticas, aporte de recursos financeiros de custeio e/ou investimento, visa prover/apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de Atenção Primária com o objetivo de ampliar e qualificar o acompanhamento das gestantes.

O aporte de recursos (recurso novo/incremento) para a realização de exames irá contribuir significativamente para a ampliação do acesso em tempo oportuno e a qualificação do pré-natal, pois além dos exames já contemplados pela Rede Cegonha, foram incorporados novos exames.

Demandas citadas como necessidades para qualificação / humanização e melhorar a resolutividade da Atenção Primária na Região de Saúde do Sertão Central:

- Construção de UBS
- Reforma / Ampliação de UBS
- Apoio diagnóstico e terapêutico
- Aquisição de Equipamentos
- Capacitação / Qualificação dos profissionais de Saúde da Atenção Primária
- Ampliação do financiamento
- Uso de tecnologias (Prontuários eletrônicos integrados, telemedicina e ferramentas digitais para otimizar diagnósticos e acompanhamento)
- Maior integração entre os níveis de atenção
- Ampliação da equipe multiprofissional (Psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas)
- Disponibilidade de insumos e exames em tempo hábil
- Monitoramento de indicadores

Ambulatórios de Gestação e Pré Natal de Alto Risco

O quadro 3 apresenta a situação atual no que se refere a oferta de Pré-Natal de Alto Risco de referência e necessidades. Além das Policlínicas Regionais, também há a disponibilidade nos hospitais que são referências para Parto de Alto Risco. O Pré-Natal de Alto Risco nas Unidades Hospitalares visa fazer a vinculação das gestantes no hospital onde irá fazer o parto, compreendendo que esse processo uma vez que as gestantes são

Pontos de Atenção Especializada Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR)

As Policlínicas Regionais são os pontos de Atenção Especializada - ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR) que compõe a linha de cuidado do pré-natal, em cuidado compartilhado com a Atenção Primária à Saúde. São referência para o pré-natal de alto risco com equipe multiprofissional (médicos/as obstetras, enfermeiros/as, nutricionista, entre outros), atenção ao puerpério de risco, exames laboratoriais e de imagem, em articulação com as maternidades.

As gestantes acompanhadas pelas Policlínicas são acompanhadas nas respectivas Equipes de Saúde da Família do território adscrito. E, à partir da semana 32 também são encaminhadas para a maternidade de referência, onde são avaliadas e agendadas consultas de acompanhamento (quinzenais), observadas a necessidade, conforme avaliação / classificação.

Considerando a alta taxa de mortalidade materna, infantil e fetal da Região, considerando as condições de vulnerabilidade social presentes nos municípios, a distância de deslocamento das gestantes, algumas residindo em áreas longínquas, bem como fatores que podem contribuir para desfechos desfavoráveis, e, considerando ainda, que os pontos de APGAR já implantados, fazem parte discussões e pactuações em Câmaras Técnicas e CIR, como estratégias de enfrentamento a mortalidade materna, infantil e fetal, ficou pactuado que serão mantidos esses pontos de APGAR.

Contar com previsão orçamentária para este ponto de atenção, amplia a capacidade de indução do cuidado ambulatorial e articulação em rede. Esta inovação, proporcionará a consolidação do AGPAR como um dispositivo que integra a rede de atenção no itinerário das gestantes na Região de Saúde do Sertão Central, entendendo que é uma forma de oportunizar o acesso qualificado e humanizado as gestantes e puérperas que precisam de cuidado especializado, com maior risco de complicação na gestação ou no puerpério, e que esses pontos são importantes serviços para evitar a morte materna e perda gestacional.

01 - APGAR: Policlínica Frei Lucas Dolle - Canindé CNES: 0951021				
Serviço	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Estimativa de Gestantes de Alto Risco
(X) APGAR () Ambulatório de Alto Risco sem Habilitação	Boa Viagem	584	642	161
	Canindé	1.034	1137	284
	Caridade	194	213	53
	Itatira	250	275	69
	Madalena	206	227	57
	Paramoti	104	114	29
TOTAL ADS		2.372	2.609	652
MATERNIDADE DE ALTO RISCO DE REFERÊNCIA: Hospital Regional São Francisco CNES: 2527413				
02 - APGAR: Policlínica Francisco Carlos Cavalcante CNES: 7405529				
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Estimativa de Gestantes de Alto Risco
(X) APGAR () Ambulatório de Alto Risco sem Habilitação	Banabuiú	260	286	80
	Choró	137	151	42
	Ibaretama	144	158	44
	Ibicuitinga	112	123	34
	Milhã	140	154	43
	Pedra Branca	415	457	128
	Quixadá	1.147	1262	353
	Quixeramobim	1.095	1205	337
	Senador Pompeu	265	292	82
	Solonópole	177	195	55
TOTAL ADS		3.892	4.281	1.199
MATERNIDADE DE ALTO RISCO DE REFERÊNCIA: HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL CNES: 7061021				
03 - APGAR: Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas CNES: 6632513				
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Estimativa de Gestantes de Alto Risco
(X) APGAR () Ambulatório de Alto Risco sem Habilitação	Aiuaba	122	134	27
	Arneiroz	77	85	17
	Parambu	410	451	90
	Tauá	571	628	126
TOTAL ADS		1.180	1.298	260
MATERNIDADE DE ALTO RISCO DE REFERÊNCIA: HOSPITAL ALBERTO FEITOSA LIMA CNES: 2328046				
04 - APGAR: Hospital Regional do Sertão Central CNES: 7061021				
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Estimativa de Gestantes de Alto Risco
(X) APGAR () Ambulatório de Alto Risco sem Habilitação	Boa Viagem	584	642	161
	Canindé	1.034	1137	284
	Caridade	194	213	53
	Itatira	250	275	69
	Madalena	206	227	57
	Paramoti	104	114	29
	Banabuiú	260	286	80
	Choró	137	151	42
	Ibaretama	144	158	44
	Ibicuitinga	112	123	34
	Milhã	140	154	43
	Pedra Branca	415	457	128
	Quixadá	1.147	1262	353
	Quixeramobim	1.095	1205	337
	Senador Pompeu	265	292	82
	Solonópole	177	195	55
	Aiuaba	122	134	27
	Arneiroz	77	85	17
	Parambu	410	451	90
	Tauá	571	628	126
TOTAL ADS		7.444	8.189	2.111
Quando necessita de referência terciária mais especializada, são encaminhadas para Hospitais da Região Fortaleza (Principais referências: HGF - 2497654 / HGCC – 2499363 / MEAC – 2481286)				

COMPONENTE PARTO E NASCIMENTO

Maternidade ou Hospital Geral com Leitos Obstétricos, Cirúrgicos e Clínicos

A Maternidade ou Hospital Geral com leitos obstétricos, cirúrgicos e clínicos é responsável pelo acompanhamento e pelas ações de saúde na gestação de risco habitual até sua estabilização e transferência segura, quando necessário.

Quadro 24. Pleitos do Componente Parto e Nascimento: Maternidade ou Hospital Geral com Leitos Obstétricos, Cirúrgicos e Clínicos

Região de Saúde	Município	Estabelecimento	CNES	Nascidos Vivos em 2023	Leitos Clínicos			Leitos Cirúrgicos		
					Existentes	Necessidade	Diferença	Existentes	Necessidade	Diferença +
Sertão Central	Boa Viagem	Casa de Saúde Adília Maria	2479028	404	12	08	04	06	01	05
	Canindé	Hospital e Maternidade São Francisco	2527413	947	08	13	05	12	03	09
	Caridade	Hospital de Pequeno Porte de Caridade	2611643	24	04	03	01			
	Madalena	Hospital Maternidade Mãe Totonha	2478994	52	05	03	02			
	Paramoti	Hospital Maternidade Aramis Paiva	2664690	13	05	03	02			
	Itatira	Sem hospital local	-	-	00	03	03			
	ADS CANINDÉ		-	-	34	33	01	18	04	14
	Banabuiú	Hosp. Municipal Senador Carlos Jereissati	2611201	24	03	04	01			
	Choró	Hosp. Mater. Padre José Bezerra Filho	2328070	01	03	02	01			
	Ibaretama	Hosp. Municipal Antº Cavalcante de Queiroz	2664372	00	06	02	04			
	Milhã	Hosp. Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	2328100	22	05	02	03			
	Pedra Branca	Hosp. M. São Sebastião e Maternidade Celia Mendes	2664372	126	05	05	00	05	01	04
	Quixadá	Hosp. Maternidade Jesus Maria e José	2328399	1.914	13	14	01	12	07	05
	Quixeramobim	Hospital Regional Dr. Pontes Neto	2328380	928	15	14	01	08	04	04
	Quixeramobim	Hospital Regional do Sertão Central - HRSC	7061021	1.442	30	18	12	SC	-	-
	Senador Pompeu	Maternidade e Hospital Santa Isabel	2611481	30	00	04	04			
	Solonópole	Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro	2328119	34	00	03	03			
	Ibicuitinga	Sem hospital local	-	-	00	02	02			
	ADS QUIXADÁ		-	-	53	62	09	25	12	13
	Aiuaba	Hospital Nossa Senhora do Patrocínio	2560992	36	05	02	03			
	Parambu	Hospital Municipal Dr. Cicero F. Filho	2561026	287	07	05	02	04	01	03
	Tauá	Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima	2328046	895	03	07	04	14	04	10
	Arneiroz	-	-	-	00	01	01			
	ADS TAUÁ		-	-	15	15	09	18	05	13
	Total			7.179	102	110	61	61	21	30

* Necessidade de ampliar leitos dos hospitais de referência - cálculo com base nas gestantes estimadas (Nascidos Vivos 2023, acrescidos 10%) e aplicando-se o ajuste de 1,21 para outros procedimentos.

Maternidade ou Hospital Geral com Leitos Obstétricos, Cirúrgicos e Clínicos com habilitação em Pré Natal de Alto Risco:

A Maternidade ou Hospital Geral com leitos obstétricos, cirúrgicos e clínicos com habilitação em gestação de alto risco é responsável pelo acompanhamento e pelas ações de saúde na gestação de alto risco que necessitam de atenção especializada e acesso a recursos hospitalares de média e alta complexidade.

Quadro 25. Pleitos do Componente Parto e Nascimento: Maternidade ou Hospital Geral com Leitos Obstétricos, Cirúrgicos e Clínicos com habilitação em Pré Natal de Alto Risco

HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO CNES: 2527413					Leitos		
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Estimativa de Gestantes de Alto Risco	Existentes	Necessidade	Diferença
CANINDÉ	Boa Viagem	584	642	161		06	Habilitar
	Canindé	1.034	1137	284			
	Caridade	194	213	53			
	Itatira	250	275	69			
	Madalena	206	227	57			
	Paramoti	104	114	29			
TOTAL ADS		2.372	2.609	652	-		
HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ CNES: 2328399							
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Estimativa de Gestantes de Alto Risco			
QUIXADÁ	Banabuiú	260	286	80	10	10	Habilitado Renovar Habilitação
	Choró	137	151	42			
	Ibaretama	144	158	44			
	Ibicuitinga	112	123	34			
	Milhã	140	154	43			
	Pedra Branca	415	457	128			
	Quixadá	1.147	1262	353			
	Quixeramobim	1.095	1205	337			
	Senador Pompeu	265	292	82			
	Solonópole	177	195	55			
TOTAL ADS		3.892	4.281	1.199	10	10	
HOSPITAL ALBERTO FEITOSA LIMA CNES: 2328399							
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Estimativa de Gestantes de Alto Risco			
TAUÁ	Aiuaba	122	134	27	-	04	Habilitar
	Arneiroz	77	85	17			
	Parambu	410	451	90			
	Tauá	571	628	126			
TOTAL ADS		1.180	1.298	260			
HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL CNES: 7061021							
Região de Saúde	ADS	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Estimativa de Gestantes de Alto Risco			
SERTÃO CENTRAL	ADS CANINDÉ	2.372	2.609	652	-	15	Habilitar
	ADS QUIXADÁ	3.892	4.281	1.199			
	ADS TAUÁ	1.180	1.298	260			
	TOTAL ADS	8.180	1.298	260			

Unidades de Cuidado Neonatal:

As unidades de cuidado neonatal são serviços hospitalares responsáveis pela atenção à saúde de recém-nascidos de alto risco que necessitem de suporte intensivo ou intermediário em saúde.

Quadro 26. Pleitos do Componente Parto e Nascimento: Unidades de Cuidado Neonatal.

HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO			CNES: 2527413						Leitos					
ADS	Municípios	Estimativa de Gestantes	UTIN			UCINCo			UCINCa					
			Existentes	Necessidade	Diferença	Existentes	Necessidade	Diferença	Existentes	Necessidade	Diferença			
CANINDÉ	Boa Viagem	642	00	05	05	06	05	01	04	03	01			
	Canindé	1137												
	Caridade	213												
	Itatira	275												
	Madalena	227												
	Paramoti	114												
TOTAL ADS		2.609	HRSF - HABILITAR											
HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ									CNES: 2328399					
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023												
QUIXADÁ	Banabuiú	286	10	09	01	04	05	01	05	04	01			
	Choró	151												
	Ibaretama	158												
	Ibicuitinga	123												
	Milhã	154												
	Pedra Branca	457												
	Quixadá	1262												
	Quixeramobim	1205												
	Senador Pompeu	292												
	Solonópole	195												
TOTAL ADS		4.281	HMJMJ - RENOVAR HABILITAÇÃO											
HOSPITAL ALBERTO FEITOSA LIMA									CNES: 2328399					
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023												
TAUÁ	Aiuaba	134	00	03	03	04	03	01	00	02	02			
	Arneiroz	85												
	Parambu	451												
	Tauá	628												
TOTAL ADS		1.298	HAFL - HABILITAR											
HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL									CNES: 7061021					
Região de Saúde	ADS	Nascidos Vivos 2023	UTIN			UCINCo			UCINCa					
SERTÃO CENTRAL	ADS CANINDÉ	2.372	10			16			04					
	ADS QUIXADÁ	3.892												
	ADS TAUÁ	1.180												
TOTAL ADS		8.180	20	17	03	30	17	13	13	09	04			

Centros de Parto Normal (CPN e CPNI):

Os Centros de Parto Normal (CPN) são unidades focadas no atendimento humanizado ao parto de risco habitual. Eles fazem parte da Rede Alyne. É uma estratégia do SUS para garantir assistência qualificada às gestantes e recém-nascidos. Os CPNs podem ser inter-hospitalares (CPNi) ou peri hospitalares (CPNp), e são unidades de saúde destinadas à assistência ao parto de risco habitual, pertencentes ou vinculadas, respectivamente, a um estabelecimento hospitalar, localizadas em suas dependências internas ou imediações.

São ambientes acolhedores, quartos individuais para o parto, e bem equipados para promover o alívio da dor, como o uso de recursos para posições confortáveis no parto, bem como equipe qualificada para suporte contínuo. Os Centros de Parto Normal representam um avanço na humanização do nascimento, respeitando a fisiologia do parto e os direitos da mulher.

Na Região de Saúde do Sertão alguns estabelecimentos já dispõem dessas unidades, necessitando de melhoria da adequação física e equipamentos. Somente o Estabelecimento Hospital Alberto Feitosa Lima possui Centro de Parto Normal habilitado.

O Quadro 27 apresenta os pleitos de Centros de Parto Normal para a Região

Quadro 27. Pleitos do Componente Parto e Nascimento: Centros de Parto Normal.

ADS CANINDÉ					
Serviço /Tipo	Município	Estabelecimento / CNES	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Nº de Partos 2023 (Se já funciona)
CPNi – (3)	Boa Viagem	CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA - 2479028	584	642	-
CPNi – (5)	Canindé	HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO - 2527413	1.034	1.137	-
	Caridade		194	213	Solicitou, mas não atende critérios
	Itatira		250	275	Solicitou, mas não atende critérios
	Madalena		206	227	Solicitou, mas não atende critérios
	Paramoti		104	114	Solicitou, mas não atende critérios
MATERNIDADE DE REFERÊNCIA: Hospital Regional São Francisco CNES: 2527413					
ESFERA DE GESTÃO REPÔNSAVEL PELO SERVIÇO: Municipal					
ESFERA DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELO APORTE FINACEIRO: Federal / Estadual e Municipal					
ADS QUIXADÁ					
Serviço /Tipo	Município	Estabelecimento	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Nº de Partos 2023 (Se já funciona)
	Banabuiú		260	286	
	Choró		137	151	
	Ibaretama		144	158	
	Ibicuitinga		112	123	
	Milhã		140	154	
	Pedra Branca		415	457	
CPNi – (5)	Quixadá	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ - 2328399	1.147	1.262	
CPNi – (5)	Quixeramobim	HOSPITAL REGIONAL DR PONTES NETO - 2328380	1.095	1205	
	Senador Pompeu		265	292	
	Solonópole		177	195	
MATERNIDADE DE REFERÊNCIA: Hospital Regional Sertão Central CNES: 7061021					
ESFERA DE GESTÃO REPÔNSAVEL PELO SERVIÇO: Municipal					
ESFERA DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELO APORTE FINACEIRO: Federal / Estadual e Municipal					
ADS TAUÁ					
Serviço /Tipo	Município	Estabelecimento	Nascidos Vivos 2023	Estimativa de Gestantes	Nº de Partos 2023 (Se já funciona)
	Aiuaba		122	134	
	Arneiroz		77	85	
	Parambu		410	451	
CPNi – (3)	Tauá	HOSPITAL ALBERTO FEITOSA LIMA – CNES:2328046	571	628	329 – Renovar Habilitação
MATERNIDADE DE REFERÊNCIA: Hospital Regional Sertão Central CNES: 7061021					
ESFERA DE GESTÃO REPÔNSAVEL PELO SERVIÇO: Municipal					
ESFERA DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELO APORTE FINACEIRO: Federal / Estadual e Municipal					

Casa da Gestante, Bebê e Puérpera:

A **Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)** é uma unidade de apoio da **Rede Alyne** que acolhe **gestantes, puérperas e recém-nascidos** em situação de **vulnerabilidade ou risco**, garantindo um espaço seguro e assistência qualificada. Uma residência provisória de cuidado de grande importância para o cuidado materno infantil, representando uma estratégia para a redução da mortalidade materna e infantil. O Quadro 28, apresenta os pleitos da Região de Saúde do Sertão Central.

Quadro 28. Pleitos do Componente Parto e Nascimento: Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

01 - HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO - Canindé CNES: 0951021					
Serviço	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Leitos Existentes	Necessidades de Leitos	Diferença
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	Boa Viagem	584	00	10	10
	Canindé	1.034			
	Caridade	194			
	Itatira	250			
	Madalena	206			
	Paramoti	104			
TOTAL ADS		2.372	00	00	10
02 - HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ CNES: 2328399					
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Leitos Existentes	Necessidades de Leitos	Diferença
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	Banabuiú	260	10	10	00 Renovar habilitação
	Choró	137			
	Ibaretama	144			
	Ibicuitinga	112			
	Milhã	140			
	Pedra Branca	415			
	Quixadá	1.147			
	Quixeramobim	1.095			
	Senador Pompeu	265			
	Solonópole	177			
TOTAL ADS		3.892	10	10	00
03 - HOSPITAL ALBERTO FEITOSA LIMA CNES: 2328046					
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Leitos Existentes	Necessidades de Leitos	Diferença
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	Aiuaba	122	00	10	10
	Arneiroz	77			
	Parambu	410			
	Tauá	571			
TOTAL ADS		1.180	00	10	10
04 - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL CNES: 7061021					
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Leitos Existentes	Necessidades de Leitos	Diferença
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	Boa Viagem	584	00	20	20
	Canindé	1.034			
	Caridade	194			
	Itatira	250			
	Madalena	206			
	Paramoti	104			
	Banabuiú	260			
	Choró	137			
	Ibaretama	144			
	Ibicuitinga	112			
	Milhã	140			
	Pedra Branca	415			
	Quixadá	1.147			
	Quixeramobim	1.095			
	Senador Pompeu	265			
	Solonópole	177			
	Aiuaba	122			
	Arneiroz	77			
	Parambu	410			
	Tauá	571			
TOTAL ADS		7.444	00	20	20

Componente Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança:

Ambulatórios de Seguimento e do Recém-Nascido e da Criança (A-SEG):

Os **Ambulatórios de Seguimento do Recém-Nascido e da Criança (A-SEG)** são serviços essenciais dentro da **Rede Materno-Infantil**, especialmente no contexto da **Rede Alyne** (se estiver se referindo a um programa ou política específica, me avise para aprofundar). Esses ambulatórios garantem **acompanhamento especializado** para bebês que nasceram prematuros, com baixo peso ou que apresentaram alguma intercorrência no nascimento, além de crianças com necessidades especiais de saúde.

O A-SEG é responsável pelo acompanhamento compartilhado com a APS de crianças de alto risco, prioritariamente as egressas de unidades de terapia intensiva e cuidados intermediários neonatais, e visa garantir o acesso dessas crianças a consultas com equipe multiprofissional especializada, além de exames laboratoriais, de imagem e terapêuticos de apoio para estabilização da condição de saúde e crescimento e desenvolvimento infantil adequados. Serviço inovador e de grande relevância para a Região, pois essa estratégia que proporcionará:

- 1. Monitorar o desenvolvimento do recém-nascido de risco** – Avaliação contínua do crescimento, peso, reflexos e desenvolvimento neuropsicomotor.
- 2. O acompanhamento interdisciplinar** – Atendimento por pediatras, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos e outros profissionais.
- 3. Reduzir a morbimortalidade infantil** – Identificação precoce de complicações para intervenções rápidas e eficazes.
- 4. Prevenir sequelas a longo prazo** – Diagnóstico precoce de deficiências, dificuldades motoras, cognitivas ou nutricionais.
- 5. Apoiar as famílias no cuidado com o bebê** – Orientações sobre alimentação, estimulação e acompanhamento domiciliar.

Os **Ambulatórios de Seguimento** são fundamentais para a **qualidade de vida de bebês e crianças de risco**, de atenção integral e humanizado dentro da **Rede Materno-Infantil**. Nessa perspectiva, segue os pleitos da Região.

Quadro 29. Pleitos do Componente Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança: A-SEG.

01 - A-SEG: POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE - CANINDÉ CNES: 0951021			
Serviço	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Pleitos
(X) A-SEG () AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO SEM HABILITAÇÃO	Boa Viagem	584	01
	Canindé	1.034	
	Caridade	194	
	Itatira	250	
	Madalena	206	
	Paramoti	104	
TOTAL ADS		2.372	01
Maternidade/Hospital de Alto Risco de Referência com CNES:		1. Hospital Regional São Francisco 2. Hospital Regional do Sertão Central	
CNES do Estabelecimento de Atenção Especializada que está ligado, caso não esteja em uma Maternidade de Alto Risco:		1. CNES: 2527413 2. CNES: 7061021	
Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço:		1. MUNICÍPIO 2. ESTADO	
Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro		FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL	
Natureza Jurídica:		1. FILANTRÓPICA 2. PÚBLICO	
02 - A-SEG: POLICLÍNICA FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE - QUIXADÁ CNES: 7405529			
Serviço	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Pleitos
(X) A-SEG () AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO SEM HABILITAÇÃO	Banabuiú	260	01
	Choró	137	
	Ibaretama	144	
	Ibicuitinga	112	
	Milhã	140	
	Pedra Branca	415	
	Quixadá	1.147	
	Quixeramobim	1.095	
	Senador Pompeu	265	
	Solonópole	177	
TOTAL ADS		3.892	01
Maternidade/Hospital de Alto Risco de Referência com CNES:		1. Hospital Maternidade Jesus Maria José 2. Hospital Regional do Sertão Central	
CNES do Estabelecimento de Atenção Especializada que está ligado, caso não esteja em uma Maternidade de Alto Risco:		1. CNES: 2328399 2. CNES: 7061021	
Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço:		1. MUNICÍPIO 2. ESTADO	
Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro		FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL	
Natureza Jurídica:		2. FILANTRÓPICA 2. PÚBLICO	
03 - A-SEG: POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS - TAUÁ CNES: 6632513			
Serviço	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Pleitos
(X) A-SEG () AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO SEM HABILITAÇÃO	Aiuaba	122	01
	Arneiroz	77	
	Parambu	410	
	Tauá	571	
	TOTAL ADS		
Maternidade/Hospital de Alto Risco de Referência com CNES:		1. Hospital Alberto Feitosa Lima 2. Hospital Regional do Sertão Central	
CNES do Estabelecimento de Atenção Especializada que está ligado, caso não esteja em uma Maternidade de Alto Risco:		1. CNES: 2328046 2. CNES: 7061021	
Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço:		1. MUNICÍPIO 2. ESTADO	
Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro		FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL	
Natureza Jurídica:		1. FILANTRÓPICO 2. PÚBLICO	

04 - A-SEG: HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL		CNES: 7061021	
Serviço	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Pleitos
(X) A-SEG () AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO SEM HABILITAÇÃO	Boa Viagem	584	01
	Canindé	1.034	
	Caridade	194	
	Itatira	250	
	Madalena	206	
	Paramoti	104	
	Banabuiú	260	
	Choró	137	
	Ibaretama	144	
	Ibicuitinga	112	
	Milhã	140	
	Pedra Branca	415	
	Quixadá	1.147	
	Quixeramobim	1.095	
	Senador Pompeu	265	
	Solonópole	177	
	Aiuaba	122	
	Arneiroz	77	
	Parambu	410	
	Tauá	571	
TOTAL ADS		7.444	01
Maternidade/Hospital de Alto Risco de Referência com CNES:		Hospital Regional do Sertão Central CNES: 7061021	
CNES do Estabelecimento de Atenção Especializada que está ligado, caso não esteja em uma Maternidade de Alto Risco:		Mesmo	
Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço:		1. ESTADO	
Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro		FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL	
Natureza Jurídica:		1. PÚBLICO	

Banco de Leite Humano

Os Bancos de Leite Humano (BLH) tem como objetivo garantir que bebês prematuros ou de risco recebam leite materno, promovendo nutrição adequada e reduzindo complicações de saúde.

O leite materno é essencial para o desenvolvimento saudável dos bebês, especialmente aqueles internados em UTIs Neonatais ou nascidos prematuros. Os principais benefícios são: Redução da mortalidade neonatal – bebês prematuros que recebem leite humano têm menor risco de infecções e complicações; Fortalecimento do sistema imunológico – O leite materno contém anticorpos essenciais para proteger contra doenças; Melhora do desenvolvimento neurológico – Favorece o crescimento cerebral e reduz o risco de deficiências; Redução de internações e complicações – Diminui casos de enterocolite necrosante e infecções hospitalares, dentre outros benefícios.

Os Bancos de Leite Humano (BLH), componente integrante da Rede Alyne, tem como objetivo principal garantir que bebês que não podem ser amamentados pela mãe tenham acesso ao leite humano pasteurizado, mediante: a Coleta de leite materno e o processamento e pasteurização – com garantia da qualidade e segurança do leite doado; a distribuição para recém-nascidos internados, priorizando para prematuros e bebês de risco, além do importante papel de Incentivo e apoio à amamentação oferecendo suporte para mães que enfrentam dificuldades na amamentação.

Quadro 30. Pleitos do Componente Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança: Banco de Leite Humano.

Serviço	Municípios a serem atendidos	Nascidos Vivos 2023	Estabelecimento	Pleitos
CANINDÉ	Boa Viagem	584	HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO - Canindé CNES: 0951021	01 - Habilitação
	Canindé	1.034		
	Caridade	194		
	Itatira	250		
	Madalena	206		
	Paramoti	104		
TOTAL ADS		2.372		
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023		Pleitos
QUIXADÁ	Banabuiú	260	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ CNES: 2328399	01 Renovar habilitação
	Choró	137		
	Ibaretama	144		
	Ibicuitinga	112		
	Milhã	140		
	Pedra Branca	415		
	Quixadá	1.147		
	Quixeramobim	1.095		
	Senador Pompeu	265		
	Solonópole	177		
TOTAL ADS		3.892		
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023	Estabelecimento	Pleitos
TAUÁ	Aiuaba	122	HOSPITAL ALBERTO FEITOSA LIMA CNES: 2328046	01 - Habilitação
	Arneiroz	77		
	Parambu	410		
	Tauá	571		
TOTAL ADS		1.180		
ADS	Municípios	Nascidos Vivos 2023		Leitos Existentes
REGIÃO	Boa Viagem	584	HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL CNES: 7061021	01 - Habilitação
	Canindé	1.034		
	Caridade	194		
	Itatira	250		
	Madalena	206		
	Paramoti	104		
	Banabuiú	260		
	Choró	137		
	Ibaretama	144		
	Ibicuitinga	112		
	Milhã	140		
	Pedra Branca	415		
	Quixadá	1.147		
	Quixeramobim	1.095		
	Senador Pompeu	265		
	Solonópole	177		
	Aiuaba	122		
	Arneiroz	77		
	Parambu	410		
	Tauá	571		
TOTAL ADS		7.444		00

Componente Sistema Logístico:

Quadro 31. Pleitos do Componente Sistema Logístico: Complexo Regulador e Transporte Inter-Hospitalar.

Região de Saúde	Nº de Nascidos Vivos	Complexo Regulador			Transporte Inter-Hospitalar (UTI MÓVEL)		
		Necessidade (Porte)	Existente	Diferença	Necessidade	Existente	Diferença
Sertão Central	7.444	01	00	01	01 – PORTE I		

Identificação da necessidade de Investimentos em Obras e Equipamentos:

INVESTIMENTOS EM OBRAS E EQUIPAMENTOS							
Estabelecimento com CNES	Proponente	Exercício	Nº da Proposta (*)	Componente (**)	Objeto (***)	Situação Atual (****)	Valor Pago
Hospital Regional São Francisco -2527413	Canindé			Ambiência /Leitos de GAR	Reforma e Ampliação Equipamentos	Não solicitado	
				CPNi- 5	Construção Equipamentos	Não solicitado	
				Casa da Gestante, Bebê e Puérpera	Construção	Não solicitado	
				Casa da Gestante, Bebê e Puérpera	Equipamentos	Não solicitado	
Hospital Alberto Feitosa Lima 2328046	Tauá			Casa da Gestante, Bebê e Puérpera	Construção	Não solicitado	
				Casa da Gestante, Bebê e Puérpera	Equipamentos	Não solicitado	
Hospital Regional Dr. Pontes Neto 7061021	Quixeramobim			CPNi - 5	Reforma	Não solicitado	
				CPNi - 5	Equipamentos	Não solicitado	
Casa de Saúde Adília Maria - 2479028	Boa Viagem			CPNi - 3	Equipamentos	Não solicitado	
Hospital Regional do Sertão Central - 7061021				Casa da Gestante, Bebê e Puérpera	Construção	Não solicitado	
				Casa da Gestante, Bebê e Puérpera	Equipamentos	Não solicitado	
				Leitos GAR	Equipamentos	Não solicitado	
					Ambulância do Tipo UTI Móvel	Não solicitado	

(*) número da proposta pode ser SISMOB ou Transfere.Gov (convênio).

(**) COMPONENTE: Ambiência, Maternidade, CPN, CGBP, UTIN, UCINCo, UCINCa.

(***) OBJETO: Reforma, construção, equipamento.

(****) SITUAÇÃO ATUAL (até data do PAR pactuado em CIR/CIB): tramitação do contrato/documentação (ação preparatória); licitação da obra/compra equipamento concluída; execução da obra/compra do equipamento iniciada; X% Obra executada; Obra concluída; Equipamento comprado; Serviço inaugurado.

RESUMO DOS PLEITOS

Serviços incluídos na Rede Alyne	EXISTENTE	CNES	NECESSIDADE	Quantidade
APGAR	POLICLÍNICA CANINDÉ	0951021	Habilitar	01
	POLICLÍNICA QUIXADÁ	7405529	Habilitar	01
	POLICLÍNICA TAUÁ	6632513	Habilitar	01
	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Habilitar	01
CPNi	HAFL - TAUÁ	2328046	Renovar habilitação	01
	HRPN - QUIXERAMOBIM	2328380	Habilitar	01
	CSAM - BOA VIAGEM	2479028	Implantar / habilitar	01
	HRSF - CANINDÉ	2527413	Implantar / habilitar	01
	HMJMJ - QUIXADÁ	2328399	Implantar / habilitar	01
	HMJMJ - QUIXADÁ	2328399	Renovar habilitação	10 LEITOS
CGBP	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Construção /Equipar / habilitar	20 LEITOS
	HAFL -TAUÁ	2328046	Construção /Equipar / habilitar	10 LEITOS
	HRSF - CANINDÉ	2527413	Construção /Equipar / habilitar	10 LEITOS
	HMJMJ - QUIXADÁ	2328399	Renovar habilitação	10 LEITOS
HGPARG LEITOS CLÍNICOS / OBSTÉTRICOS	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Habilitar	15 LEITOS
	HAFL -TAUÁ	2328046	Habilitar	04 LEITOS
	HRSF - CANINDÉ	2527413	Habilitar	06 LEITOS
	HMJMJ - QUIXADÁ	2328399	Renovar habilitação	20
UTI ADULTO	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Renovar habilitação	10
	HAFL -TAUÁ	2328046	Renovar habilitação	10
	HRSF - CANINDÉ	2527413	Renovar habilitação	10
	HMJMJ - QUIXADÁ	2328399	Renovar habilitação	10
UTIN	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Habilitar	10
	HAFL -TAUÁ	2328046	Habilitar	03
	HRSF - CANINDÉ	2527413	Habilitar	05
	HMJMJ - QUIXADÁ	2328399	Renovar habilitação	05
UCINCo	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Habilitar	16
	HAFL -TAUÁ	2328046	Habilitar	04
	HRSF - CANINDÉ	2527413	Habilitar	06
	HMJMJ - QUIXADÁ	2328399	Renovar habilitação	04
UCINCa	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Habilitar	04
	HAFL -TAUÁ	2328046	Habilitar	02
	HRSF - CANINDÉ	2527413	Habilitar	04
	POLICLÍNICA CANINDÉ	0951021	Habilitar	01
A-SEG	POLICLÍNICA QUIXADÁ	7405529	Habilitar	01
	POLICLÍNICA TAUÁ	6632513	Habilitar	01
	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Habilitar	01
	HMJMJ - QUIXADÁ	2328399	Renovar habilitação	01
BLH	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Habilitar	01
	HAFL -TAUÁ	2328046	Habilitar	01
	HRSF - CANINDÉ	2527413	Habilitar	01
	HRSC - QUIXERAMOBIM	7061021	Habilitar	01 / PORTE I



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

10/03/2025

Interessado: SESA/SRCEN**De:** SESA/CORAS**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO INTERNA**Para:** SESA/CEMAI

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: ANA LILIA DE OLIVEIRA LIMA**Lotação:** Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde - SESA/CORAS

Documento assinado eletronicamente em **10/03/2025** às **09:29** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Última alteração: 10/03/2025, às 09:37

NUP: 24001.018036/2025-64

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO INTERNA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
10/03/2025 às 08:50	Assinatura realizada	ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ - SESA/SEADE/SRCEN	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000164/2025/SESA/SRCEN (CI - Comunicação In terna)
10/03/2025 às 08:51	Processo Criado	ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ - SESA/Seade/SRCEN	Tramitado para SESA/CORAS
10/03/2025 às 09:29	Encaminhado	ANA LILIA DE OLIVEIRA LIMA - SESA/Seade/Coras	Encaminhado para SESA/CEMAI. O presente proc esso foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.
10/03/2025 às 09:37	Atribuir responsável	ANA MARIA MARTINS PEREIRA - SESA/CORAS/CEMAI - Célula de Atenção Materno- Infantil	Atribuiu como responsável ANA MARIA MARTINS PEREIRA - CORAS/CEMAI